



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Comissão Eleitoral Regional**

**EDITAL ELEITORAL 09/06/2026**  
**DENÚNCIA**  
**ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado do julgamento da Denúncia abaixo relacionada.

**EXTRATO DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA**

Processo nº:	92098/2026
Denunciante:	Sueleide Pereira Monteiro
Representado:	Benjamin Frederico Anders
Objeto da denúncia:	Utilização indevida de estrutura institucional de entidade de classe e Mútua, Abuso de poder político e econômico.
Julgamento da CER-TO	Pela improcedência da denúncia, conforme Deliberação CER/TO nº 45/2026.

**PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 129,

§ 1º e § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, para:

**I – Recurso** à CEF (Comissão Eleitoral Federal);

**II – Contrarrazões.**

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiano Fagundes  
Coordenador da CER-TO